

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS  
DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - HCFMRP-USP**

**Ano 2024**

Prezados Colaboradores,

É com grande satisfação que me dirijo a todos vocês para reforçar nosso compromisso contínuo com a integridade em todas as operações da nossa Instituição.

Neste contexto, gostaria de destacar e enfatizar a importância do nosso Programa de Integridade. Este programa não apenas atende às normas e regulamentos, mas vai além, refletindo os valores fundamentais que defendemos como organização.

Cada um de vocês desempenha um papel vital na construção de uma cultura organizacional baseada na integridade.

Agradeço a todos pela dedicação e contribuição contínuas. Vamos, juntos, reafirmar nosso compromisso com a integridade e construir um futuro sólido para nossa instituição.

**REALIZAÇÃO**

**Superintendente:** Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli

# CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO

## MISSÃO, VISÃO E VALORES

### **Missão:**

Desenvolver e praticar a assistência, ensino e pesquisa em saúde, por meio da busca permanente da excelência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

### **Visão:**

Ser reconhecido nacional e internacionalmente como referência em atenção à saúde, geração de conhecimento, formação e capacitação profissional para a valorização da vida.

### **Valores:**

Ética;

Humanismo;

Responsabilidade Social;

Pioneirismo e Inovação;

Competência Pessoal;

Comprometimento Institucional;

Compromisso com a Qualidade.

# PERFIL ORGANIZACIONAL

## CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

Autarquia Estadual criada pela Lei Paulista 3274/55 e regulamentada pelo Decreto nº 13.297, de 5 de março de 1979, que aprovou seu Regulamento.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto é uma instituição de saúde de grande porte, localizada em uma área construída de aproximadamente 179.027,94m<sup>2</sup>. Sua extensa infraestrutura e capacidade de atendimento o tornam um importante centro de referência no cuidado da saúde da população da região.

### Infraestrutura e Capacidade de Atendimento

O HCRP possui um total de 925 leitos, destinados a pacientes que necessitam de cuidados de internação em diversas especialidades médicas.

A Instituição dispõe de 292 consultórios e salas de atendimento, o que demonstra sua capacidade para atender um grande volume de pacientes ambulatoriais, diariamente. Esses espaços são destinados a consultas médicas, exames, procedimentos de enfermagem e outras práticas de cuidados de saúde.

Para procedimentos cirúrgicos, o Hospital conta com 40 salas cirúrgicas. Essas instalações são equipadas com tecnologia avançada e recursos médicos necessários para realização de intervenções cirúrgicas de alta complexidade, abrangendo diversas especialidades médicas.

### Recursos de Diagnóstico e Análises

No que diz respeito à área de diagnóstico, o HCRP dispõe de 23 laboratórios bem equipados. Esses laboratórios desempenham um papel crucial no auxílio de diagnósticos precisos, possibilitando a realização de exames laboratoriais que incluem análises clínicas, patológicas, microbiológicas e outros testes fundamentais para o correto tratamento dos pacientes.

### Quadro de Funcionários e Capacidade de Ensino

O quadro de funcionários é composto por 6.970 servidores, abrangendo uma variedade de profissionais da área de saúde. Essa equipe é formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, farmacêuticos, técnicos de laboratório, profissionais

administrativos e muitos outros, todos dedicados a oferecer um atendimento de qualidade e humanizado aos pacientes.

Além de suas atividades assistenciais, o Hospital também possui uma dimensão educacional, contando com 3 salas de aulas e 12 auditórios. Esses espaços são utilizados para a formação, treinamento e atualização dos profissionais de saúde, contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe e aprimoramento dos serviços prestados.

O HCRP atualmente é uma Instituição referência terciária na rede de atenção aos pacientes do SUS, de Ribeirão Preto e região, que concentra uma população de cerca de 3.500.000 de habitantes. Apresenta uma considerável estrutura e uma equipe de profissionais comprometidos, com ampla capacidade de atendimento, infraestrutura diversificada e foco na formação contínua de seus colaboradores, fatores que contribuem com o empenho no oferecimento de um atendimento de qualidade e melhoria da saúde da população que serve.

No entanto, é importante mencionar que, como qualquer instituição de saúde, o HCRP pode enfrentar desafios, como demanda crescente, pressões financeiras e necessidade constante de atualização tecnológica. Para continuar a oferecer serviços de excelência, o Hospital conta com o apoio dos órgãos governamentais e da comunidade, a fim de garantir sua continuidade no cumprimento de sua nobre missão.

## **ESTRUTURA DO ÓRGÃO**

O Hospital das Clínicas da FMRP-USP conta com nova proposta de estrutura organizacional, cujo Processo, cadastrado sob o número SEI 018.00002296/2023-45, retornou a este Hospital, para que seja revista, atendendo os preceitos indicados na manifestação apresentada pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado.

No Anexo I está demonstrado o Organograma regulamentado pelo Decreto nº 13.297, de 5 de março de 1979, que está sendo utilizado até a aprovação do novo organograma, porém está desatualizado, sendo assim, as competências e atribuições da estrutura organizacional também estão desatualizadas.

Para acessar o Organograma, Competências e atribuições da estrutura organizacional de cada Diretoria/ Departamento/ Divisão, clique em [Anexo I](#).

# **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE**

A Portaria HCRP Nº 101, de 01 de junho de 2023 instituiu a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de Ribeirão Preto - HCFMRP-USP, e foi publicada no Diário Oficial do Estado, em 02/06/2023.

- Cristina Félix Dinelli Telini - Responsável
- Ana Rita Ancine - Suplente
- Elloah Penholato Cardozo Machado - Membro

## **AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli  
Superintendente

## **UNIDADE DE GESTÃO DE INTEGRIDADE**

Responsável: Cristina Félix Dinelli Telini - Assessor Técnico II, Coordenadora da Unidade de Controle Interno - UCI.

Suplente: Ana Rita Ancine - Assessor Técnico III, junto ao Serviço de Apoio Técnico a Contratos e Convênios.

Membro: Elloah Penholato Cardozo Machado - Assessor Técnico II, junto à Assistência Técnica do Centro de Recursos Humanos.

## PLANO DE AÇÃO

### Quadro - Plano de Ação

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Previsão</b>
Negociar com o Governo Central a reposição automática de pessoal e a valorização salarial de todas as categorias do Hospital. <i>(Falta de pessoal).</i>	Gabinete da Superintendência.	Ação contínua
Divulgar canais de denúncia; Utilizar Protocolos clínicos. <i>(Falta de material médico hospitalar e medicamento).</i>	Divisão de Assistência Farmacêutica; Unidade de Gestão de Integridade; Departamento de Apoio Administrativo.	Ação contínua
Atualização do Manual do Servidor; Canal de denúncia; Treinamento de Pessoal. <i>(Desvio de conduta).</i>	Administração; Unidade de Controle Interno; Unidade de Gestão de Integridade; Centro de Recursos Humanos.	Ação contínua
Instituir Política de prevenção e combate a todas as formas de assédio. <i>(Assédio moral e sexual).</i>	Unidade de Controle Interno; Unidade de Gestão de Integridade; Administração; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); Ouvidoria de Servidores; Centro de Recursos Humanos.	1º semestre 2024
Instituir Política de Conflito de Interesses. <i>(Conflito de Interesses).</i>	Unidade de Controle Interno; Unidade de Gestão de Integridade; Administração.	1º semestre 2024
Instituir Política de brindes, presentes e hospitalidades <i>(Solicitação ou recebimento de vantagens indevidas pelo servidor público).</i>	Unidade de Controle Interno; Unidade de Gestão de Integridade; Administração.	1º semestre 2024
Instituir Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais e Política de Segurança da Informação <i>(Vazamento de dados e uso não autorizado da imagem).</i>	Centro de Informações e Análises; Unidade de Controle Interno; Unidade de Gestão de Integridade; Administração; Grupo de Controle de Proteção de Dados.	1º semestre 2024

Para acessar o Plano de ação de tratamento de riscos completo, clique no [Anexo II](#).

# AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E CAPACITAÇÃO

O Hospital já adota, há algum tempo, procedimentos relacionados ao Plano Estadual de Promoção de Integridade, constantes em seu Código de Ética, bem como no Manual do Servidor, em Regulamentos, Normas, Políticas e Procedimentos do HCFMRP-USP.

Em 2023, foi realizada uma reunião com a Alta Administração e todos os Diretores da Instituição para divulgar a Unidade de Gestão de Integridade.

Durante a elaboração do Programa de Integridade, foram divulgados cartazes, disponibilizados pelo Suporte Integridade, da Controladoria Geral do Estado, relacionados à integridade pública, através do painel multimídia, bem como nos diversos monitores instalados pelo Hospital.

Foram realizadas, ainda, algumas ações de sensibilização, comunicação e capacitação:

- Palestra “Assédio, conscientizar é prevenir”, na 43ª SIPAT - Semana Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio no Trabalho;
- Cartilha sobre a prevenção e combate a todas as formas de assédio, divulgada na 43ª SIPAT;
- Instituição da Política de Segurança da Informação;
- Instituição da Política para utilização do e-mail institucional e do Google Workspace;
- Treinamento presencial: Programa de desenvolvimento de líderes, realizado de Agosto a Dezembro/2023;
- Treinamentos Online: • A arte de liderar; • A nova liderança: equipes e projetos; • Cultura de mudança: como fazer com que ela seja permanente; • Discriminação e assédio no trabalho; • Ética; • LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados; • LGPD para pesquisadores; • Plano de ação com 5W2H; • Resolução de conflitos: estratégias e ferramentas; • Gestão de pessoas.

O Programa de Integridade do HCFMRP-USP tem algumas ações a serem implantadas neste ano de 2024, sendo elas:

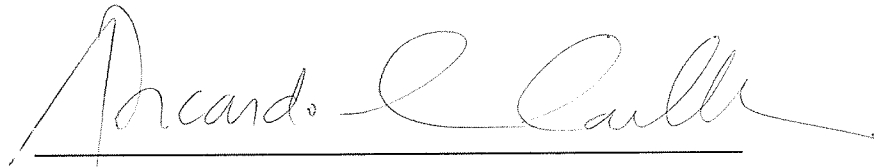
- Política de Conflito de interesses;
- Política de brindes, presentes e hospitalidades;
- Política de prevenção e enfrentamento a todas as formas de assédio;
- Programas regulares de capacitação e treinamentos das equipes em boas práticas de administração e prevenção de desvios de conduta;
- Conscientização de usuários sobre Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais;
- Implementação de sistema próprio (LGPD Map) para mapear as atividades, analisar riscos e propor ações de melhorias;
- Instituição de Políticas de segurança para temas específicos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados:
  - ❖ Segurança em Recursos Humanos;
  - ❖ Segurança Física e do Ambiente;
  - ❖ Gestão de Incidentes de Segurança da Informação;
  - ❖ Controle de Acessos;
  - ❖ Termo de uso e privacidade do aplicativo Nosso HC Ribeirão.
- Procedimentos periódicos de averiguação e auditoria envolvendo análises críticas sistematizadas e auditorias internas;



## TERMO DE APROVAÇÃO

Em atendimento ao previsto no § 1º do inciso VI do artigo 7º da Resolução CGE nº 04, de 30 de maio de 2023, eu, Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli, Superintendente, APROVO o Programa de Integridade do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de Ribeirão Preto - HCFMRP-USP, e, conforme previsto no item 1 do § 2º do artigo 7º do Decreto nº 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o meu compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade - UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Ribeirão Preto, 23 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, reading "Ricardo de Carvalho Cavalli", written over a horizontal line.

Prof. Dr. Ricardo de Carvalho Cavalli

Superintendente

